



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE 12.08.2025

Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da 5ª Câmara de Direito Privado, em sessão híbrida, com início às 9h, teve lugar a Sessão Inaugural deste Colegiado. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Câmara (presidente) e Des. Francisco Lucídio Queiroz Júnior e os Juízes Convocados Dr. Mantovanni Colares Cavalcante e Dr. José Krentel Ferreira Filho. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procurador de Justiça, Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal, e os trabalhos foram secretariados pela Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Secretária). Presente, ainda, os Ilmos. Representantes da Defensoria Pública do Estado do Ceará Dra. Leila Maria Carvalho Costa e Dr. Samuel de Araújo Marques e o Secretário Geral Judiciário Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão. A Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, iniciando seus trabalhos com agradecimento à honrosa presença de todos e registrando especial deferência ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Corte de Justiça do Estado do Ceará, Heráclito Vieira de Sousa Neto, pelo decisivo empenho na instalação e implantação desta Egrégia 5ª Câmara de Direito Privado, medida que visa conferir maior celeridade e efetividade à solução dos conflitos submetidos ao Poder Judiciário. Na oportunidade, afirmou receber a incumbência de presidir este Colegiado com profundo senso de responsabilidade e elevada honra, ressaltando o marco histórico-institucional de ser a primeira mulher a exercer sua condução. Em ato contínuo, procedeu à saudação ao Exmo. Desembargador Francisco Lucídio Queiroz Júnior e aos Juízes Convocados Dr. Mantovanni Colares Cavalcante e Dr. José Krentel Ferreira Filho, enfatizando a relevância e a contribuição que suas trajetórias e experiências representam para a composição e fortalecimento deste órgão colegiado. Concluiu sua manifestação reafirmando o firme compromisso de conduzir os trabalhos com equilíbrio, urbanidade, rigor técnico, celeridade, eficiência e sensibilidade humanizada, em

harmonia com os mais elevados princípios que norteiam a prestação jurisdicional. Franqueada a palavra aos demais integrantes da mesa, pronunciou-se o Exmo. Desembargador Francisco Lucídio Queiroz Júnior, o qual, após saudar os presentes, enfatizou sua determinação em contribuir para uma prestação jurisdicional de excelência, assinalando, ainda, a importância histórica da presente sessão, que, em seu entendimento, simboliza uma visão de futuro e modernização da gestão judiciária. Na sequência, fez uso da palavra o Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, que destacou o caráter histórico da implantação desta nova Câmara e reconheceu o desafiante compromisso assumido por todos os seus membros. Ressaltou a pertinência e o valor da composição heterogênea do colegiado, experiência singular no contexto do Judiciário brasileiro, concluindo com a expressão de sincera gratidão pela honra de integrar este órgão. Logo após, manifestou-se o Dr. José Krentel Ferreira Filho, o qual consignou a relevância do momento para toda a administração pública, em razão da instalação desta Câmara, reafirmando seu propósito de atuar sempre com dedicação, retidão e elevado zelo técnico. Dando prosseguimento, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. Leila Maria Carvalho Costa, qualificou a instalação da 5ª Câmara de Direito Privado como verdadeiro marco institucional. Acrescentou que a prestação jurisdicional somente se concretiza por meio da atuação conjunta e harmônica de todos os operadores do sistema de Justiça. Por derradeiro, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal, externou sua satisfação em integrar a mesa juntamente com colegas e amigos, registrando, com ênfase e especial distinção, o orgulho de participar da sessão inaugural desta Câmara. E, como nada mais havia a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Sessão Inaugural da Quinta Câmara de Direito Privado, dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ – Secretária

Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA - Presidente